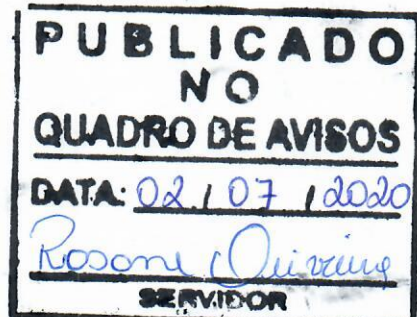




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3962, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Altera a ementa do Decreto Municipal Nº 3940 que homologa e aprova Norma Interna de do Sistema de Contabilidade Pública – SCP - Nº 02/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada e aprovada a Norma Interna do Sistema de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - SCP do Poder Executivo Municipal de São Martinho da Serra - RS, na forma do texto do Anexo I, a qual passa a fazer parte integrante deste Decreto Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Martinho da Serra - RS, em 02 de julho de 2020.


Gilson de Almeida
Prefeito Municipal

Registre-se;


Ivan Schieffelbein
Secretário Municipal de Admin. e Finanças